

PORTARIA N.º 1721, de 01 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 938492,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, da docente **CAMILA MACÊDO LIMA NAGAMINE**, cadastro nº. 73.519.784-7, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do curso de Pós-Graduação em Epidemiologia, em nível de Doutorado, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período compreendido entre 30/11/2017 e 30/11/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores da Área.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/11/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR